



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“ Vida Nova Eldorado ”

LEI Nº 532/2001

***“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DO
BAIRRO RUI BARBOSA PARA O NOME
BAIRRO MANOEL FARIA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus representantes que integram a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei .

- Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mudar o nome do Bairro Rui Barbosa para o nome ***Bairro Manoel Faria da Silva***.
- Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado-MS., 17 de abril de 2001.

M. Caseiro
Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal